L E I Nº 1016
de 24 de novembro de 1.988

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$ ..... 56.800.000,00(CINQUENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZADOS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Camâra Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de - CZ$56.800.000,00(Cinquenta e Seis milhões e oitocentos mil cruzados) ,suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO
2.1- Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00
2.2- Assessoria e Planejamento
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....CZ$ 600.000,00
31310307020 - Remuneração de Serv.Pessoais...CZ$ 800.000,00
03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.1- Fiscalização
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....CZ$ 300.000,00
3.2.- Secretária
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....CZ$ 1.200.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....CZ$ 200.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos..CZ$ 300.000,00
3.3- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....CZ$ 2.500.000,00
31310308032 - Remuneração de Serv.Pessoais...CZ$ 800.000,00
3.4- Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo.....CZ$ 300.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos..CZ$ 300.000,00

A TRANSPORTAR FL.2.....CZ$ 7.800.000,00

		Fl.2-	
	DE TRANSPORTE.....	CZ$	7.800.000,00
04-AGRICULTURA			
4.1- Matadouro			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110416097	- Pessoal Civil.....	CZ$	200.000,00
06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			
6.1-Junta de Serviço Militar			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110629129	- Pessoal Civil.....	CZ$	200.000,00
6.2- Vigilência Noturna			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110630178	- Pessoal Civil.....	CZ$	4.000.000,00
0.7- EDUCAÇÃO E CULTURA			
7.1- Ensino de 1º Grau			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110842188	- Pessoal Civil.....	CZ$	6.000.000,00
31200842188	- Material de Consumo(Convênio)	CZ$	1.000.000,00
7.-Educação Física e Desportos			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110846224	- Pessoal Civil.....	CZ$	100.000,00
7.3-Bibliotéca Municipal			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110846247	- Pessoal Civil.....	CZ$	200.000,00
08- HABITAÇÃO E URBANISMO			
8.1- Administração			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111058323	- Pessoal Civil.....	CZ$	2.500.000,00
31201058323	- Material de Consumo.....	CZ$	200.000,00
8.2- Limpeza Pública			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil.....	CZ$	1.500.000,00
8.3- Cemitério			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060326	- Pessoal Civil.....	CZ$	200.000,00
8.4- Iluminação Pública			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321060327	- Outros Serviços e Encargos..	CZ$	1.200.000,00
	A TRANSPORTAR Fl.3-.....	CZ$	25.100.000,00

DE TRANSPORTE.....CZ$ 25.100.000,00

8.5- Parques e Jardins

3000 - Despesas Corrente
3100 - Despesas de Custeio
31111060328 - Pessoal Civil.....CZ$ 600.000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO

9.1- Saúde

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111375428 - Pessoal Civil.....CZ$ 4.500.000,00
31201375428 - Material de Consumo.....CZ$ 3.000.000,00
31311375428 - Remuneração de Serv.Pessoais.CZ$ 500.000,00

9.2-Abastecimento D'Água

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111376447 - Pessoal Civil.....CZ$ 6.000.000,00
31321376447 - Outros Serviços e Encargos..CZ$ 3.000.000,00

10- ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA

10.1- Previdência

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131582492 - Obrigações PATRONAIS .....
03-Seguro.....CZ$ 50.000,00
3200 - Transferencias Correntes
3250 - TRANSF. a Pessoas
32521582492 - Pensionistas.....CZ$ 200.000,00
32531582492 - Salário Família.....CZ$ 150.000,00
32591582492 - Outras Transf.a Pessoas.....CZ$ 200.000,00

11- TRANSPORTE

11.1- Estradas Municipais

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....CZ$ 6.000.000,00
31201688534 - Material de Consumo.....CZ$ 500.000,00

11.2-Ruas e Avenidas

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111691575 - Pessoal Civil.....CZ$ 6.000.000,00
31201691575 - Material de Consumo.....CZ$ 500.000,00

11.3-Estação Rodoviária

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111691576 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00
TOTAL.....CZ$ 56.800.000,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Fls- 4

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 24 de novembro de 1988.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
a Secretária.

Maria Madalena da Silva
Secretaria